



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 332ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA (COEC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)** No sétimo dia do mês de junho do ano de 2023, às 9 horas, em sessão ordinária por videoconferência, realizou-se a 332ª reunião do Colegiado de Extensão da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, e com o comparecimento dos seguintes membros:

Daniela Battaglia Hirata, Elíria Quaresma Fugazza, Evanio Branquinho dos Santos, Guilherme José Ramos Oliveira, Larissa Souza Bueno, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Eduardo Silva, Thirza Pavan Sorpreso e Patrícia Scotini Freitas.

Os servidores Julio Cesar Barbosa, Carolina Del Roveri e Nayhara Vieira participaram como convidados.

O Presidente iniciou os trabalhos informando que o Consuni havia aprovado os regimentos internos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Resolução Consuni 43/2023) e do Colegiado de Extensão e Cultura (Resolução Consuni 44/2023). Na sequência apresentou o primeiro item da pauta.

Comunicados da presidência:

- a) Aprovação do evento I Congresso Mineiro de Fisiologia do Exercício (23087.009815/2023-41);
- b) Aprovação do evento 7ª Jornada Científica da Geografia e I Encontro Sul-mineiro de Geografia (23087.009544/2023-24);
- c) Aprovação do evento V Congresso Sul Mineiro de Fisioterapia. IV Simpósio PPGCR. IV Encontro de Egressos. IV Simpósio de pilates da UNIFAL-MG (23087.010064/2023-14);
- d) Aprovação da prestação de serviços Centro Colaborador da Macrorregião Sul de Minas Gerais - análises clínicas e entomológicas (23087.010539/2023-64);

Os assuntos foram informados sem ressalvas.

Informes das coordenações:

a) Programas e Projetos: Processo de avaliação de propostas. A servidora Nayhara pediu mais atenção ao processo de avaliação de propostas de programas e projetos quanto a adequação as diretrizes da extensão universitária. Ela informou que as propostas que fugirem do escopo da extensão seriam devolvidos para adequações ou reprovados com indicação de registro em outras unidades administrativas. Ela informou que recebeu muitas propostas voltadas apenas para o público interno da instituição. O professor Xarão solicitou que a Coordenação de Programas e Projetos fizesse um curso ou tutorial de orientação do trabalho com os Coordenadores de Extensão e Cultura das Unidades Acadêmicas (Cecunas).

b) Cursos e Eventos: Liberação da ferramenta CEPEX (emissão de declarações) ao Coordenador Adjunto das ações e Plano de trabalho para ações pagas. A servidora Nayhara informou que a ferramenta CEPEX estava disponível no Sistema de Controle de Ações de Extensão para todos os coordenadores e coordenadores adjuntos emitirem declarações diversas. Por meio dela, todas as coordenações poderiam emitir declarações para integrantes de equipe, participantes e ministrantes, sem que fosse necessário solicitar às Coordenadorias da Proec.

c) O professor Xarão informou que a Proec publicaria uma instrução normativa para as propostas de ações de extensão que necessitam de gerenciamento financeiro de fundação de apoio.

d) Ele informou que o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas, o FORPROEX, estava fazendo um censo da Extensão Universitária. Disse que devido ao censo seriam feitas alterações

no Sistema CAEX para coletar dados específicos.

Ordem do dia:

O professor Xarão pediu inclusão de pauta para apreciação do processo nº 23087.0010553/2023-68 - Evento: Dez anos da engenharia de minas na UNIFAL-MG.

a) Apreciação do processo nº 23087.0010553/2023-68 - Evento: Dez anos da engenharia de minas na UNIFAL-MG. Após apresentação da proposta, a aprovação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

b) Apreciação da ata 330 (1008216) - Após apresentação da ata, a aprovação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

c) Apreciação da proposta de ação de extensão "REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALFENAS-MG" (23087.010543/2023-22). Após apresentação da proposta, a aprovação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

O prof. Xarão pediu que os Cecunas ajudem os coordenadores de Unidade Acadêmica a redigir a descrição das vagas do Programa de Professor Visitante Extensionista no Processo 23087.008610/2023-49.

Ele informou sobre sua participação no grupo de trabalho do orçamento da extensão do FORPROEX pleiteando mais recurso do governo federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 10h20, da qual, para constar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Izabel de Araújo, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/06/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 12/06/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052540** e o código CRC **77918DBA**.